PORTARIA Nº 480/18 de 30 de novembro de 2018

Revoga os Efeitos da Portaria nº 337/2015, referente a concessão de aposentadoria da Servidora MARINES TEREZINHA DA SILVA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- **Art. 1º** Considerando a decisão do Processo nº 004945-02.00/14-3 do TCE, revogar e tornar sem efeito os atos da Portaria 337/2015, de 01 de setembro de 2015, a contar desta data, a qual concedia aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora **MARINES TEREZINHA DA SILVA**.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, 30 de novembro de 2018

> Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração